



Governo de Alagoas
Prefeitura Municipal de Anadia

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.
EDITAL Nº 001/2022
MUNICÍPIO DE ANADIA/AL**

CERTIDÃO DE NÃO IMPUGNAÇÃO

O município de Anadia/AL, através da Comissão Municipal de Gestão Escolar, no uso de suas atribuições legais, constantes na Portaria nº 376/2022 de 02 de dezembro de 2022, CERTIFICA QUE O PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2022, publicado no site <https://www.anadia.al.gov.br>, no dia 23 de dezembro de 2022, cuja data para impugnação era até às 13h do dia 28 de dezembro de 2022, transcorreu sem nenhuma contestação.

Maria Cláudia Tenório de Oliveira Guimarães
Presidente da Comissão Municipal de Gestão Escolar